



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/FMS/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE, COM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA EM COMODATO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ATIVIDADES DE APOIO NA GESTÃO DE SAÚDE ENTRE SOFTVALLE SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA E O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 030/FMS/2021, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de locação de software de gestão de saúde, com equipamentos de informática em comodato, assessoria e consultoria, atividades de apoio administrativo, capacitação de profissionais e atividades de apoio à gestão em saúde visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo Administrativo nº 142/2021, Processo Licitatório nº 059/FMS/2021, Pregão Eletrônico nº 049/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Daniele Uchoa Barros Alves**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4420436 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 831.396.484-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **SOFTVALLE SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.721.113/0001-00, com sede na Rua Domingos José Martins, 75, sala 208, Porto Digital, Prédio Softflex, Recife/PE, CEP: 53.030-200, por sua representante legal, a **Sra. Eliana Maria Gondim**, brasileira, solteira, Administradora, portadora do CPF nº 091.121.014-86, RG: 8.391.713 SDS, residente na Rua 25, nº 206, Cohab, Salgueiro – PE, doravante denominada simplesmente **CONTRADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 273/24, datada de 04 de janeiro de 2024, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, na qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 03 de dezembro de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da ordem de serviço, datada de 17 de janeiro de 2022, encontrando-se em vigência com prazo final para o dia 17 de janeiro de 2024.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenador de despesas, a **Sra. Daniele Uchoa Barros Alves**, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitados a sessenta meses, que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando que consta justificativa na Comunicação Interna supracitada da Ordenadora de Despesas, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o prazo solicitado compreende um período de mais 12 (doze) meses, período este igual ao do prazo contratado originariamente, passando o seu termo final para o dia **17 de janeiro de 2025**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se instruída com uma Carta da contratada, datada de 10 de janeiro de 2024, solicitando e anuindo com a prorrogação.

Considerando que consta em anexo, duas cotações com empresas do mesmo ramo visando comprovar e justificar a economicidade e a vantajosidade à Administração Pública com esta prorrogação.

Considerando que consta em anexo à Comunicação supracitada as devidas **Notas de Empenho nº 232, nº 233, nº 234 e nº 235/2024, emitidas em 02/01/2024, que totalizam R\$ 888.235,56 (oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, devendo ser feita a complementação de valor durante a vigência contratual, para atingir o valor total da presente prorrogação, qual seja, R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 273/24, datada de 04 de janeiro de 2024, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **17 de janeiro de 2025**.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Daniel Diniz Barros Alves Secretário Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 25397	CONTRATADA: SOFTVALLE SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA Eliana Maria Gondim
TESTEMUNHA: CPF (MF): Rudrigo Bezerra Gerente de Planejamento Mat. 23.265 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA: CPF (MF): Marcilio Galindo Tecnologia Mat. 23.265

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo aditivo ao Contrato nº 030/FMS/2021, Processo Administrativo nº 142/2021, Processo Licitatório nº 059/FMS/2021, Pregão eletrônico nº 049/FMS/2021, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 17 de janeiro de 2025. **Empresa:** SOFTVALLE SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.721.113/0001-00, com sede na Rua Domingos José Martins, 75, sala 208, Porto Digital, Prédio Softflex, Recife/PE, CEP: 53.030-200. **Valor total:** R\$ R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais). **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de janeiro de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:FB6408DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/04/2024. Edição 3568
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>